



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião da segunda Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário José Eduardo Gonçalves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia sete de março de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. O Vereador Fabrísio Brito de Barros se encontrava ausente com justificativa. EXPEDIENTE: Deram entrada as seguintes Indicações: 001/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA RUA ELMO JUSTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 002/2.022 datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO, COM O SLOGAN “RECREIO”, NO TREVO QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE RECREIO, NA BR 116 QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 001/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTES COM HASTES LUMINÁRIAS NA RUA SATURNINO BRAGA, PRÓXIMO AO DEPÓSITO AMIGÃO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 001/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO, EM CASO DE MUDANÇA DE LOCAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, O ESPAÇO ATUAL PARA O CONSELHO TUTELAR, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 001/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UMA REDE DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS COM A PRESENÇA DOS SEGUINTESS PROFISSIONAIS: PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOPEDAGOGO E PSICOMOTRICIDADE”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 002/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE LEIS E QUE ESTES SEJAM DISPONIBILIZADOS AOS VEREADORES”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 003/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO CÍVICO MILITAR NO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 004/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “CÂMARA MUNICIPAL NOS BAIRROS”, por parte do Poder Legislativo”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 005/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA PELO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA NO LIXÃO, SAÍDA PARA ABAÍBA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 006/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FIRMINO BORGES, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 007/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UMA PLACA “PROIBIDA A PASSAGEM DE MOTOS”, NA PASSARELA LOCALIZADA NA RUA FIRMINO BORGES, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 008/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ISIDORO NEVES, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 009/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 011/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRAJETO COMPREENDIDO ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E O CEMITÉRIO MUNICIPAL”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 012/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO “BANCO DA MENTIRA”, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 013/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A ARBORIZAÇÃO DAS SUBIDAS QUE DÃO ACESSO À COHAB 1 E 2, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 014/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A ARBORIZAÇÃO DAS SUBIDAS QUE DÃO ACESSO À COHAB 1 E 2, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 015/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A PLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 016/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE seja viabilizada a aquisição de materiais e



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



kits esportivos para escolinhas de futebol dos clubes da cidade (Ideal Esporte Clube e Recreio Esporte Clube)”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 017/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KITS ESPORTIVOS PARA OS TIMES DE PELADA, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 018/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO PÁTIO DE EXPOSIÇÕES, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 019/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA PELO PODER EXECUTIVO UMA CONCESSÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 020/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA PELO PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 002/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O TÉRMINO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 003/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O ENSAIBRAMENTO DE TODAS AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 004/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O REAJUSTE SALARIAL PARA O QUADRO DE MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 005/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 006/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 007/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A ABERTURA DE UMA RUA NO TERRENO DE PROPRIEDADE DA ESCOLA DR. FRANCISCO BATISTA DE PAULA DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 008/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LINHA FÉRREA DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 009/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A LIGAÇÃO DE ÁGUA NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 011/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE MÃO ÚNICA EM SENTIDO A IGREJA MATRIZ JESUS MENINO DEUS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 001/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE TRÊS PESSOAS PARA ACOMPANHAR O PATROLHEIRO NAS ESTRADAS RURAIS”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 002/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O ATENDIMENTO DE UM ASSISTENTE SOCIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 003/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE POR PLANTÕES DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 004/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE POSTES COM HASTES LUMINÁRIAS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA OSWALDO ALVIM, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 005/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO TRANSPORTE GRATUITO PARA DESLOCAMENTO DAS FOLIAS DE REIS E TIMES DE FUTEBOL DO NOSSO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 006/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CONTENÇÃO DE CONCRETO NA RUA SEBASTIÃO LANES CUNHA, DEVIDO AO ASSOREAMENTO NO RIBEIRÃO DOS MONOS, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 007/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE EM NOSSO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 008/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM POLO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 009/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA FACHADA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 010/2.022, datada de 07 de março



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO UM ESPAÇO DE GALERIA EM TODAS ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA MOSTRAR AOS ALUNOS E A POPULAÇÃO A HISTÓRIA DE CADA ESCOLA (FOTOS, ARQUIVOS ANTIGOS, ETC”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 011/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONCESSÃO DE CURSOS A TODOS OS PRODUTORES RURAIS, EM BENEFÍCIO AO MANEJO EM SUAS PROPRIEDADES, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 012/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A PLANTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NO TERRENO BARRA DA BRAÚNA PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS ENTIDADES A CUSTO ZERO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 013/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS NA CRECHE CRIANÇA FELIZ, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 014/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A AMPLIAÇÃO DA HORTA NA CRECHE CRIANÇA FELIZ, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 015/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM FONOAUDIÓLOGO PARA ATENDIMENTOS NAS ÁREAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 016/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM VETERINÁRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO (CACHORROS E GATOS) E ATENDIMENTOS A TODOS OS PRODUTORES RURAIS”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 017/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO JOAQUIM COELHO, DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 018/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O AUMENTO DO REPASSE PARA O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 019/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 020/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL, DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 021/2.022, datada de 07 de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO OS CALÇAMENTOS DAS RUAS PADRE HIGNO LATEX, EUZÉBIO TEIXEIRA BARROS E OLÍVIO CARNEIRO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 022/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A ABERTURA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AOS SÁBADOS E DOMINGOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES (AO PÚBLICO)”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 023/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO UM ÔNIBUS PARA ATENDER OS ARTESÃOS E A TODOS DO CLUBE DA MELHOR IDADE”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 024/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA DENOMINADO O NOME DE LUÍS CARLOS (SAUDOSO PARODI) EM HOMENAGEM NA CORRIDA DE SANTO HIGINO, REALIZADA NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 025/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DE RAIOS X PARA O MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 026/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CANIL, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 027/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA RECREAÇÃO PARA O CLUBE DA MELHOR IDADE, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 028/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A ISENÇÃO DE IMPOSTOS AOS EMPRESÁRIOS QUE TROUXEREM ALGUMA FÁBRICA PARA O NOSSO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 029/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UMA FANFARRA NA ESCOLA PROFESSORA NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ (DENOMINAÇÃO- PROFESSORA ROSAIDE), NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 030/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UMA FANFARRA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA (DENOMINAÇÃO-ELZA MACHADO FERREIRA), NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 031/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NO POVOADO DE BARREIROS E NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vereador Reginaldo Moraes; 032/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A EXTENSÃO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 033/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CINEMA NAS PRAÇAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 034/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA JOAQUIM ANTÔNIO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 035/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 036/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS TÉCNICOS DE E ENFERMEIRAS, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 037/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA PELO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TODAS AS RUAS PERTENCENTES AO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ JOAQUIM COELHO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 038/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E COMPOSTAGEM NO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes e 039/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROVIDENCIE UM MUTIRÃO PARA REGULARIZAR OS CARTÕES DE VACINA E DO SUS DOS SERVIDORES LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. Em seguida, deu entrada o seguinte Pedido de Providências: 001/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA PROVIDENCIADO URGENTEMENTE UMA MELHORIA NA RUA FLORIANO F. SANTIAGO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deram entrada os seguintes Requerimentos: 001/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA PROVIDENCIADO O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO), CONFORME ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL NA PORTARIA Nº 67, DE 4 DE



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



FEVEREIRO DE 2022”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 002/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VERIFICADA A PERTINÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO ANUAL DE INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ACS E ACE, CONHECIDA COMO DÉCIMO QUARTO SALÁRIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 003/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA PROVIDENCIADA A CORREÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME PREESTABELECIDO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende e 004/2.022, datada de 07 de março de 2.022: “QUE SEJA VERIFICADA A PERTINÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM QUE EXECUTAM SUAS ATIVIDADES NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE À COVID 19”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende. ORDEM DO DIA: As Indicações acima descritas foram APROVADAS por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Pedido de Providências acima descrito foi APROVADO por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Requerimentos acima descritos foram APROVADAS por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que apresentou a esta Casa pedidos de indicações pertinentes ao Distrito de Conceição da Boa Vista, conforme apresentados pelo Vereador Reginaldo Moraes nesta sessão ordinária. Em continuidade às suas palavras o Vereador Francisco solicitou cópias dos pedidos de indicações apresentados a esta Casa Legislativa. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que a conferência dos pedidos de indicações apresentados nesta Casa, no ano de 2021, foi respaldada nas imagens de segurança do circuito interno e externo, sendo observado o horário de comparecimento de cada Vereador para protocolo das solicitações apresentadas. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo declarou que possui cópia das imagens de segurança do circuito interno e externo, do dia do protocolo dos pedidos de indicações, apresentadas no ano de 2021, período que o mesmo presidia os trabalhos desta Casa Legislativa, podendo as mesmas serem disponibilizadas aos Vereadores. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que imagens de segurança não causam detenção de malfeitores perante delitos cometidos. Dada a palavra ao Sr. Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo declarou que efetuou uma pesquisa referente ao projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



aprovado nesta Casa, referente ao reajuste do subsídio dos Vereadores, informando aos presentes que a palavra reajuste contatada no corpo do projeto deveria ser alterada pela grafia recomposição, por se tratar de legislação em causa própria, solicitou cópia e retirada do projeto, por parte do Presidente desta Casa, para melhor análise do projeto. Em continuidade às suas palavras, o Sr. Marcelo Xavier Rodrigues Neto parabenizou ao Vereador José de Alencar pela doação dos recursos provenientes da revisão do subsídio dos Vereadores à entidades filantrópicas que prestam relevantes serviços em nosso Município. Dada a palavra ao Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Marcelo José Dias Barbosa, o mesmo declarou que o subsídio dos Vereadores não foi reajustado desde o ano de 2016, sendo efetuada uma consulta junto ao Assessor Contábil desta Casa pertinente a lei fixadora, informou o não recebimento de acréscimos e sim atualização do subsídio percebido pelos Vereadores referente ao ano de 2021. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo agradeceu a presença dos senhores Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Leonardo Ribeiro, diretor do Jornal O Polis. Em continuidade às suas palavras o Vereador Paulo Henrique, o mesmo manifestou suas condolências pessoais pelo falecimento do senhor Lino Lelis e fez a leitura da seguinte mensagem: “Um dia triste, muito triste para a cultura musical recreense a perda de Lino Lelis. Que nosso bom Deus receba em uma de suas moradas e o entregue a ala dos músicos celestes. Diria ele, se despedindo: Jesus, Menino Deus, como eu amo esta cidade! Neste verso, ele mostra sua paixão por Recreio, embora sendo filho de Mirai. Certamente deixou a ERUS enlutada. Foi o maior e mais longevo compositor-puxador da Escola e uma das maiores expressões musicais de nossa querida cidade”, de autoria do recreense Pedro Dorigo. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma saudou aos presentes à sessão ordinária. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez suas as palavras do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva. Em continuidade às suas palavras o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “O homem e a mulher. O homem é a mais elevada das criaturas; A mulher é o mais sublime dos ideais. O homem é o cérebro; A mulher é o coração. O cérebro fabrica a luz; O coração, o AMOR. A luz fecunda, o amor ressuscita. O homem é forte pela razão; A mulher é invencível pelas lágrimas. A razão convence, as lágrimas comovem. O homem é capaz de todos os heroísmos; A mulher, de todos os martírios. O heroísmo enobrece, o martírio sublima. O homem é um código; A mulher é um evangelho. O código corrige; o evangelho aperfeiçoa. O homem é um templo; a mulher é o sacrário. Ante o templo nos descobrimos; Ante o sacrário nos ajoelhamos. O



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



homem pensa; a mulher sonha. Pensar é ter, no crânio, uma larva; Sonhar é ter, na frente, uma auréola. O homem é um oceano; a mulher é um lago. O oceano tem a pérola que adorna; O lago, a poesia que deslumbra. O homem é a águia que voa; A mulher é o rouxinol que canta. Voar é dominar o espaço; Cantar é conquistar a alma. Enfim, o homem está colocado onde termina a terra; A mulher, onde começa o céu”, de autoria do pensador Victor Hugo. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que encaminhará ofícios a Presidência e Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa solicitando informações sobre o Projeto de Resolução que concedeu reajuste ao subsídio dos Vereadores. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo agradeceu ao cidadão Marcelo Xavier Rodrigues Neto pela presença nesta sessão ordinária, externou seus pêsames aos familiares do senhor Lino Lelis e parabenizou a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo ressaltou a importância da apresentação de reivindicações a esta Casa Legislativa em prol do Distrito de Conceição da Boa Vista e agradeceu a presença dos senhores Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Leonardo Ribeiro, diretor do jornal O Polis. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo saudou aos presentes à sessão ordinária. Dada a palavra ao senhor Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo agradeceu os pesares aos familiares do saudoso amigo Lino Lelis. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Leonardo Ribeiro, diretor do jornal O Polis, parabenizou a todas as mulher pelo Dia Internacional da Mulher, externou seus pêsames aos familiares do senhor Lino Lelis e solicitou um minuto de silêncio em luto pela trágica Guerra na Ucrânia. Hoje, dia 15 de março do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário José Eduardo Gonçalves, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

José Eduardo Gonçalves
Reginaldo Moraes
Francisco Joaquim de Souza Lima
José de Alencar Vieira Júnior
Marcelo Xavier Rodrigues Neto
Leonardo Ribeiro

Presidente
Reginaldo Moraes
Francisco Joaquim de Souza Lima
José de Alencar Vieira Júnior
Marcelo Xavier Rodrigues Neto
Leonardo Ribeiro